Dossiê da emenda Pix 202643920005

Plano de ação 09032026-094184 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael
Beneficiário	MUNICIPIO DE GASPAR (SC)
Município / IBGE	Gaspar / 4205902
População (IBGE)	79645
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Construção de capela mortuária no cemitério municipal, com área total de 110 m², com a finalidade de oferecer um espaço adequado, digno e estruturado para a realização de velórios e cerimônias fúnebres, proporcionando melhores condições de acolhimento às famílias e à comunidade. A execução do objeto compreende a realização de todos os serviços necessários à construção da edificação, incluindo: serviços preliminares (limpeza do terreno, locação da obra e instalação do canteiro), execução de fundações, estrutura (concreto armado e/ou alvenaria estrutural), alvenaria de vedação, cobertura, esquadrias, revestimentos internos e externos, pisos, pintura, e acabamentos em geral. Incluem-se também as instalações prediais, tais como instalações elétricas, hidrossanitárias e de drenagem, bem como a implantação de sanitários, espaço para velório, área de circulação e demais ambientes previstos em projeto. Poderão ainda ser contempladas calçadas, acessos, rampas de acessibilidade e paisagismo no entorno, conforme definido no projeto técnico. A execução deverá seguir rigorosamente o projeto arquitetônico, estrutural e complementares, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, observando as normas técnicas vigentes, em especial as relacionadas à acessibilidade, segurança e qualidade das edificações. Ao final, a obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, incluindo limpeza final, testes das instalações e verificação do adequado funcionamento de todos os sistemas implantados. A intervenção será realizada em área localizada em perímetro urbano do município de Gaspar/SC, compatível com as competências do Ministério das Cidades.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643920005 de Ismael

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94184/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94184/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94184/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643920005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.